



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 39/2018.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 1.933, de 28 de junho 2018; decreta.

ARTIGO 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar no orçamento vigente, nos moldes da Lei nº 1.862, de 06 de dezembro de 2017, mediante suplementação por remanejamento e superávit financeiro a rubrica orçamentária descrita abaixo:

Remanejamento de dotações:- R\$ 487.000,00 (*quatrocentos e oitenta e sete mil reais*).

Superávit Financeiro de Fonte de Recurso "FONTE 495" - R\$ 52.695,23 (*cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos*).

ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2025 - Atividades com Recursos do PSF.

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA - 01711 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 70.455,00 (*setenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA - 01712 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 21.045,00 (*vinte um mil e quarenta e cinco reais*).

ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2023 - Atividades com Recursos do APSUS.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA - 01610 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*).

ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2024 - Atividades com Recursos do Vigia SUS.

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA - 01630 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 19.000,00 (*dezenove mil reais*).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2028 - Atividade com Recursos do PAB FIXO.

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA - 01701 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 236.005,00 (*duzentos e trinta seis mil e cinco reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA - 01702 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 70.495,00 (*setenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais*).

PROJETO/ATIVIDADE - 10.304.0011.2030 - Atividades com Recursos da Vigilância em Saúde.

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA - 01780 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

VALOR R\$ 12.000,00 (*doze mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA - 01790 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

VALOR R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA - 01800 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

VALOR R\$ 6.000,00 (*seis mil reais*).

Total Geral de remanejamento..... R\$ 487.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE DE RECURSOS

ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE - 10.305.0011.2032 - Atividades com Recursos do PMAQ.

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA - 01860 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

VALOR R\$ 40.576,23 (*quarenta mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA - 01870 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

VALOR R\$ 12.119,00 (*doze mil cento e dezenove reais*).

Total Geral do superávit financeiro..... R\$ 52.695,23

Total Geral de remanejamento..... R\$ 487.000,00



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

ÓRGÃO - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

UNIDADE - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2024 - Atividades com Recursos do Vigia SUS.

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA - 01620 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 56.000,00 (*cinquenta e seis mil reais*).

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2026 - Atividades com Recursos do PACS.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA - 01670 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 56.000,00 (*cinquenta e seis mil reais*).

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2028 - Atividade com Recursos do PAB FIXO.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTA DE DESPESA - 01720 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

VALOR R\$ 245.000,00 (*duzentos e quarenta e cinco reais*).

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2029 - Atividades do Programa de Qualificação de Conselheiros.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA - 01730 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 8.000,00 (*oito mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CONTA DE DESPESA - 01740 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

PROJETO/ATIVIDADE - 10.301.0011.2053 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde.

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA - 01750 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CONTA DE DESPESA - 01760 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

CONTA DE DESPESA - 01770 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

VALOR R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

PROJETO/ATIVIDADE - 10.305.0011.2031 - Atividades com Recursos de Agentes de Combate a Endemias.

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

CONTA DE DESPESA - 01830 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

VALOR R\$ 12.000,00 (*doze mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

CONTA DE DESPESA - 01840 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

VALOR R\$ 2.000,00 (*dois mil reais*).

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA - 01850 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

VALOR R\$ 6.000,00 (*seis mil reais*).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 26 de junho de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

